



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 89/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 94, de 20 de julho de 2026](#))

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 86ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA), nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, na cidade de Campinas/SP;

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Diretores, Coordenadores e Assessores das Escolas Judiciais;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando a competência conferida pelo [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 5422/2026,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Campinas/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, matrícula nº 1728, para participar do evento “86ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA)”, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em Campinas/SP. (Redação dada pela [Portaria da Escola Judicial nº 94, de 20 de julho de 2026](#)).

Art. 2º. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **05 a 08/08/2026**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria da Corregedoria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do Tribunal.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial